DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente do artigo 75, inciso II, c/c o §3º, e conforme solicitações dos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, torna-se público, para amplo conhecimento, o que segue:

Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, com suporte técnico, operacional e administrativo, para apoio à elaboração e à condução do processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub-50, destinado à seleção de 20 (vinte) famílias titulares, com formação de cadastro de suplentes, conforme demanda, no Município de Reginópolis/SP, competindo ao Município a decisão administrativa e a aprovação do resultado.

Os interessados deverão apresentar propostas contendo o valor unitário e global, sendo o critério de julgamento o de menor preço global, a serem entregues por meio do e-mail **licitacao@reginopolis.sp.gov.br** ou diretamente no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, no período compreendido entre **17/11/2026, às 08h00, até 19/11/2026, às 17h00.**

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta, os seguintes documentos de habilitação:

- Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual;
- Certidões vigentes: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CND e Trabalhista;
- Dados do representante da empresa: nome completo, cargo, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone;
- Demais documentos previstos no Termo de Referência, independentemente de transcrição.

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Município:
https://reginopolis.sp.gov.br

O presente procedimento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos dos artigos 54 e 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 16 de novembro de 2026.

Renan Rodrigues da Costa
Auxiliar Administrativo
Departamento de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENAN RODRIGUES DA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2D5F9DDA57414CD9AD86C2D71C7991DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
2D5F9DDA57414CD9AD86C2D71C7991DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RENAN RODRIGUES DA COSTA em 16/11/2026 09:10:58
CPF:***.***-.038-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2D5F9DDA57414CD9AD86C2D71C7991DF

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2026 — Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026

Considerando a instrução do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica, consultoria jurídica especializada e patrocínio e defesa de causas administrativas perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em favor de ROGERIO MONTEIRO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar (aprovado por despacho), o Termo de Referência e a Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço constantes dos autos, que demonstram a necessidade da contratação, o caráter complementar à Procuradoria Municipal, cujos Procuradores efetivos não atuam em processos do Tribunal de Contas, a notória especialização do contratado, a viabilidade técnica e jurídica e a compatibilidade do preço com os valores de mercado apurados em pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, que concluiu pela possibilidade jurídica da contratação, condicionada à certificação da disponibilidade orçamentária, à comprovação dos requisitos de habilitação e da regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado, à comprovação da compatibilidade do preço (art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021), à juntada dos elementos que documentam a complementaridade da contratação, à formalização do instrumento contratual com as cláusulas ali indicadas e à divulgação do ato e do contrato, condições que se encontram atendidas conforme os documentos constantes dos autos;

Considerando a Certidão de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo setor de finanças que atesta a existência de dotação própria e suficiente para a despesa;

Considerando que a documentação de habilitação e de regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada foi apresentada e encontra-se regular, conforme certidões constantes dos autos;

Assinado por 1 pessoa: JOAO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E865D14166B84B21AC547B1E5D37B195

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200

RATIFICO e AUTORIZO,

nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação de ROGERIO MONTEIRO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para a prestação dos serviços descritos no Termo de Referência, pelo valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DETERMINO, em consequência:

I – a assinatura do respectivo instrumento contratual entre o Município de Reginópolis e a Rogerio Monteiro de Barros Sociedade Individual de Advocacia;

II – a designação de servidor para atuar como fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – a divulgação do ato de autorização ou do extrato do contrato em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, e a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura, como condição de eficácia, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – o registro das informações da contratação no Sistema Audesp, quando cabível, e a disponibilização do processo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sempre que requisitado, para os fins de fiscalização;

V – o arquivamento do processo administrativo, após cumpridas as providências acima.

Publique-se. Cumpra-se.

Reginópolis/SP, 13 de novembro de 2026.

_____

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOAO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E865D14166B84B21AC547B1E5D37B195

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
E865D14166B84B21AC547B1E5D37B195

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOAO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO em 13/11/2026 10:43:51
CPF:***.***-.438-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E865D14166B84B21AC547B1E5D37B195